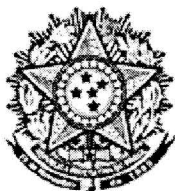


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.811, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:UM QUINHÃO DE TERRAS** (destacado de área maior), correspondente à Área Urbana de nº.: 01(Um)), situado na **FAZENDA SANTA RITA**, lugar denominado **BEBEDOURO E CAPUAVA**, localizada no Perímetro Urbano, d/Capital, contendo a área de:102.746,75m²., equivalentes a 10.27.46,75has., correspondentes a 02(Dois)alqueires, 09(Nove)litros e 501,75m².(Quinhentos e Um Vírgula Setenta e Cinco)Metros Quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-2, cravado na confrontação da Avenida Raposo Tavares; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 12º38'40" - 94,74 metros, 7º44'53" - 123,00 metros, 85º24'54" - 3,19 metros, passando pelos marcos M-3, M-4, indo até o marco M-5; daí, segue na confrontação da Avenida Cunha Gago nos seguintes azimutes e distâncias: 135º31'47" - 195,03 metros, 144º55'28" - 237,32 metros, passando pelos marcos M-6 indo até o M-7; daí, segue confrontando com Jason Ribeiro Cardoso nos seguintes azimutes e distâncias: 128º41'34" - 43,13 metros, 31º42'46" - 2,55 metros; 137º13'54" - 21,71 metros, passando pelos marcos M-8, M-9, indo até o marco M-21; daí, segue confrontando com Área 3 nos seguintes azimutes e distâncias: 178º01'26" - 35,00 metros, 214º07'26" - 112,84 metros, passando pelos marcos M-20, indo até o marco M-19; daí, segue confrontando com Área 2 no azimute de 291º41'38" e distância de 386,40 metros, indo até o marco M-18; daí, segue confrontando com a Avenida Raposo Tavares no azimute de 21º44'43" e distância de 156,22 metros indo até o marco M-2, ponto de partida". **BENFEITORIAS:** Uma casa industrial contendo 22 dependências, coberta de alvenaria de tijolos, onde se acha estabelecido o Frigorífico Matingo S/A-Indústria e Comércio de Carnes, e, ainda 22 casas residenciais, construídas de tijolos, cobertas de telhas francesas, todas taqueadas, com instalações elétricas, inclusive a casa industrial. Levantamento topográfico procedido pelo Engº.: Wellington de Souza Batista, CREA.-5418/TD-Go., ART./CREA-Go. nº.: 00019694.2006.081461.10. **PROPRIETÁRIA:** Empresa, **MATINGO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, c/sede n/Capital, na Granja Santa Rita, S/N., Bairro Capuava, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.: 01.548.908/0001-05, conforme Transcrição de nº.: 1.711, do RI. da 1ª(Primeira)Circunscrição, d/Comarca, originária da Matrícula de nº.: 022, deste Cartório. A Oficial:-

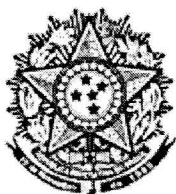
R-1-78.811: Goiânia, 12 de Setembro de 2007. Por Requerimento apresentado,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

datado de 06/07/2007, com firma reconhecida, a proprietária supra qualificada, Empresa: Matingo Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda, e, a Empresa: Vaz Martins Imobiliária, Construção e Incorporação Ltda, com sede n/Capital, na Rua 9, nº 645, Qda. 26, Lt. 80, Setor Central, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.391/0001-93, conforme Art. 32, da Lei nº 4.591/64, **FARÃO CONSTRUIR** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, um Condomínio Horizontal, composto de 403 (quatrocentos e três) sobrados residenciais, com a denominação de **RESIDENCIAL VILLAGE ALTO DE CAMPINAS**, com fins residenciais, com área total de 124.645,77m<sup>2</sup>, sendo 42.491,55m<sup>2</sup> de área construída coberta, (42.198,13m<sup>2</sup> de área privativa e 293,42m<sup>2</sup> de área de uso comum); 52.577,35m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 29.576,87m<sup>2</sup> de área de uso comum descoberta, tudo de acordo com projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia., e especificações estabelecidas nos QUADROS da NBR-12721 da ABNT, em anexos, para arquivamento nesse Cartório. Cujas construções serão em condomínio, conforme a lei 4591/64. O Condomínio será constituído de 403 sobrados residenciais, compostos de dois(02) pavimentos, assim identificados: A) Sobrados 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, e 403. A numeração dos sobrados e a respectiva localização, constam do projeto de arquitetura, prancha 1/8. Das unidades autônomas: Os Sobrados de nºs.: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia  
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

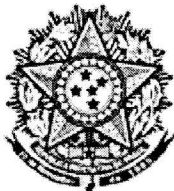
299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 397, e 401, terão cada um, área total de 266,5749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 89,13m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação. Os sobrados n.ºs. 13, 92, 123 e 142, terão cada um, área total de 265,7849m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 88,34m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação. Os Sobrados n.ºs 14, 91, 124, 182, 183, 217, 218, 255, 218, 255, 256, 293, 294, 316, 322, 326, 363, 398 e 402, terão cada um, área total de 268,9649m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 91,52m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação. Os Sobrados n.ºs. 32, 237, 274 e 275, terão cada um, área total de 281,0749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 103,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 250,19,09m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação. O Sobrado n.º 31, terá área total de 267,0749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 89,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

circulação. O Sobrado nº 33, terá área total de 263,2749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 85,83m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação. O Sobrado nº 71, terá área total de 299,7049m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 122,26m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação. Os Sobrados nºs 72, 161 e 308, terão área total de 253,0749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 75,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 201, terá área total de 315,5149m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 138,07m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 202, terá área total de 259,6749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 82,23m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 203, terá área total de 264,3999m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 86,955m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 236, terá área total de 297,5749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 120,13m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; Os Sobrados nºs 238, 273, 276, 343 e 346, terão área total de 265,8249m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 88,38m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 307, terá área total de 282,5649m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 105,12m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 309, terá área total de 265,4199m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 87,975m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

**Dra. Maria Baia Peixoto Valadão**

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; Os Sobrados n<sup>os</sup> 323 e 324, terão área total de 293,5749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 116,13m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado n<sup>o</sup> 325, terá área total de 292,8949m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 115,45m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado n<sup>o</sup> 344, terá área total de 305,3199m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 127,875m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado n<sup>o</sup> 345, terá área total de 274,1649m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 96,72m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado n<sup>o</sup> 364, terá área total de 310,8949m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 133,45m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado n<sup>o</sup> 380, terá área total de 283,3249m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 105,88m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 381, terá área total de 292,6349m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 115,19m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 382, terá área total de 259,9049m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 82,46m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 383, terá área total de 264,3249m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 86,88m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 394, terá área total de 320,9049m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 143,46m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 395, terá área total de 308,8149m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 131,37m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 396, terá área total de 307,0749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 129,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 399, terá área total de 292,0749m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 114,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 400, terá área total de 272,8449m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 95,40m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte com closet, banheiro social e circulação; O Sobrado nº 403, terá área total de 314,0649m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 136,62m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 72,7349m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 250,1909m<sup>2</sup> ou 0,2435% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: garagem descoberta, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e varanda; PAVIMENTO SUPERIOR: 03(três) quartos, sendo um tipo suíte

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

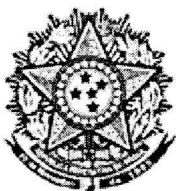
números 323 e 324, terão cada um, área total de 294,6957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 116,13m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 325, terá área total de 294,0157m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 115,45m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 344, terá área total de 306,4407m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 127,88m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 345, terá área total de 275,2857m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 96,72m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 364, terá área total de 312,0157m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 133,45m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 380, terá área total de 284,4457m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 105,88m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

número 381, terá área total de 293,7557m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 115,19m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 382, terá área total de 261,0257m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 82,46m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 383, terá área total de 265,4457m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 86,88m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 394, terá área total de 322,0257m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 143,46m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 395, terá área total de 309,9357m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 131,37m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 396, terá área total de 308,1957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 129,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 399, terá área total de 293,1957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 114,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 400, terá área total de 273,9657m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 95,40m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 403, terá área total de 315,1857m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 136,62m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. A unidade autônoma denominada de COMERCIAL, terá área total de 3.125,25m<sup>2</sup>, sendo 3.018,79m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia  
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

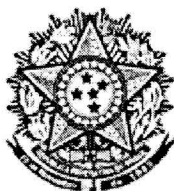
267,6957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 89,13m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. Os Sobrados números 13, 92, 123 e 142, terão cada um, área total de 266,9057m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 88,34m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. Os Sobrados números 14, 91, 124, 182, 183, 217, 218, 255, 256, 293, 294, 316, 322, 326, 363, 398 e 402, terão cada um, área total de 270,0857m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 91,52m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. Os Sobrados números 32, 237, 274 e 275, terão cada um, área total de 282,1957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 103,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 31, terá área total de 268,1957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 89,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 33, terá área total de 264,3957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 85,83m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 71, terá área total de 300,8257m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 122,26m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. Os Sobrados números 72, 161 e 308, terão cada um, área total de 254,1957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 75,63m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 201, terá área total de 316,6357m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 138,07m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 202, terá área total de 260,7957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 82,23m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 203, terá área total de 265,5207m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 86,955m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 236, terá área total de 298,6957m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 120,13m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. Os Sobrados números 238, 273, 276, 343 e 346, terão cada um, área total de 266,9457m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 88,38m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; todos com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 307, terá área total de 283,6857m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 105,12m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. O Sobrado número 309, terá área total de 266,5407m<sup>2</sup>, sendo 104,71m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 87,98m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 73,8557m<sup>2</sup> de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 221,7095m<sup>2</sup> ou 0,2473% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: GARAGEM DESCOBERTA, SALA DE ESTAR/JANTAR, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e VARANDA; PAVIMENTO SUPERIOR: 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE COM CLOSET, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO. Os Sobrados

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

com closet, banheiro social e circulação; A unidade autônoma denominada de COMERCIAL, terá área total de 3.123,64m<sup>2</sup>, sendo 3.018,79m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 104,8474m<sup>2</sup> de área de uso comum, com uma fração ideal de 360,6503m<sup>2</sup> ou 0,3510% da área do terreno; e, A unidade autônoma denominada de SISTEMA VIÁRIO, terá área total de 13.503,99m<sup>2</sup>, sendo 13.050,72m<sup>2</sup> de área privativa descoberta e 453,2724m<sup>2</sup> de área de uso comum, com uma fração ideal de 1.559,1500m<sup>2</sup> ou 1,5175% da área do terreno. As frações ideais do terreno e respectivas unidades, poderão ser alienadas a terceiros durante ou após a construção do condomínio. As partes comuns do Condomínio, compreendem o terreno onde levantará as edificações, acesso social, acesso de veículos, guarita(pav. Térreo: acessos social e de veículos, vestiário masculino e feminino, pavimento superior: sala de administração e hall), WCs. de serviço, salões de festas, instalações sanitárias, quiosques, piscinas, quadra poliesportiva, áreas de lazer, churrasqueiras, jardim de convivência, sistema viário interno, áreas de permeabilidade e circulação; as demais áreas comuns, compreendem as paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Ficando instituído condomínio de acordo com o previsto no artigo 32, da Lei 4.591/64. A Oficial.

-----  
Av-2-78.811: Goiânia, 12 de Setembro de 2007. Certifico e dou fé, que para os Sobrados n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, e 403, do Condomínio Residencial Village Alto de Campinas, foram abertas as matrículas n.ºs 80.928 a 81.330, n/Circunscrição. A Oficial.

-----  
Av-3-78.811: Goiânia 17 de Setembro de 2007. Certifico e dou fé, que para as unidades autônomas COMERCIAL e SISTEMA VIÁRIO, do condomínio Residencial Village Alto de Campinas, foram abertas as matrículas n.ºs 81.604 e 81.605, n/Circunscrição. A Oficial.

-----  
Av-4-78.811: Goiânia, 11 de Maio de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Req.º apresentado, datado de 07/05/2012, acompanhado do Decreto n.º 1055, de 02/05/2012, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5.341, de 03/05/2012, o imóvel objeto da presente matrícula, com área de 102.746,75m², foi DESMEMBRADO, passando a constituir-se em: Área 01 (Área Remanescente) "Residencial Village Alto das Campinas", com área de 89.778,52m² e Área Pública Municipal, destinada ao Sistema Viário, com área de 13.078,23m², assim descritas: ÁREA 01 (Área Remanescente) "Residencial Village Alto das Campinas", com área de 89.668,52m², localizada dentro das seguintes metragens e confrontações: Começam no marco M.28 de coordenadas UTM MC=51º, E=679.896,234 e N=8.157.243,397, cravado na confrontação da Área 02 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita) e APM-Área Pública Municipal; daí, segue na última confrontação com os seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=32º22'30" - 106,96m até marco M.29; D=5,041m (Ac=36º06'00" R=8,000) até o marco M.30; Az=356º16'30" - 19,16m até o marco M.31; D=8,610m (Ac=49º19'52" - R=10,000) até o marco M.32; Az=306º56'37" - 37,34m até o marco M.33; Az=326º33'04" - 250,78m até o marco M.34; D=19,775m (Ac=10º24'04" - R=108,936) até o marco M.35; Az=313º09'00" - 28,68m até o marco M.36; D=5,510m (Ac=03º09'25" - R=100,000) até o marco M.37; Az=309º59'35" - 41,08m até o marco M.38; D=10,639m (Ac=76º11'35" R=8,000) até o marco M.39; D=51,314m (Ac=54º48'54" R=53,637) até o marco M.40; D=14,527m (Ac=104º02'21" - R=8,000) até o marco M.41; Az=184º34'33" - 45,33m até o marco M.42; D=14,871m (Ac=11º02'02" - R=77,219) até o marco M.43; Az=192º55'49" - 38,02m até o marco M.44; Az=199º59'47" - 186,03m até o marco M.45; daí, segue confrontando com a Área 02 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita) com azimute de Az=109º56'42" e distância de 363,79m até o marco M.28, ponto inicial desta descrição", **SOBRE A QUAL SE FARÁ CONSTRUIR O REFERIDO CONJUNTO RESIDENCIAL( E NÃO, SOBRE A TOTALIDADE DA ÁREA DE 102.746,75m², CONSTANTE DA R-1, SUPRA );** ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (APM) com área de 13.078,23m², destinada ao Sistema Viário, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Começam no marco M.5 de coordenadas UTM MC=51º, E=679.634,808 e N=8.157.732,483, cravado na linha do chanfro da Avenida Raposo Tavares do Bairro Capuava com Avenida Cunha Gago do Parcelamento Vila João Vaz; daí, segue pela lateral da última avenida citada nos seguintes azimutes e distâncias: Az=133º46'44" - 195,03m até o marco M.6; Az=143º10'25" - 237,32m até o marco M.7; Az=126º56'30" - 43,13m até o marco M.8; Az=29º57'43" - 2,55m até o marco M.9; daí, segue confrontando com terras de Jason Ribeiro Cardoso no azimute de 135º28'51" e distância de 21,71m até o marco M.27; daí, segue confrontando com Área 03 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita) nos seguintes azimutes e distâncias: Az=176º16'22" - 35,00m até o marco M.26; Az=212º22'23" - 112,84m até o marco M.25; daí, segue confrontando com a Área 02 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita), com azimute de Az=289º56'42" e distância de 15,36m até o marco M.28; daí, segue confrontando com o Remanescente da Área 01, nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=32º22'30" - 106,96m, até o marco M.29; D=5,041m (Ac=36º06'00" - R=8,000) até o marco M.30;

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia  
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Az=356°16'30" - 19,16m até o marco M.31; D=8,610m (Ac=49°19'52" - R=10,000) até o marco M.32; Az=306°56'37" - 37,34m até o marco M.33; Az=326°33'04" - 250,78m até o marco M.34; D=19,775m (Ac=10°24'04" - R=108,936) até o marco M.35; Az=313°09'00" - 28,68m até o marco M.36; D=5,510m (Ac=03°09'25" - R=100,000) até o marco M.37; Az=309°59'35" - 41,08m até o marco M.38; D=10,639m (Ac=76°11'35" - R=8,000) até o marco M.39; D=51,314m (Ac=54°48'54" - R=53,637) até o marco M.40; D=14,527m (Ac=104°02'21" - R=8,00m) até o marco M.41; Az=184°34'33" - 45,33m até o marco M.42; D=14,871m (Ac=11°02'02" - R=77,219) até o marco M.43; Az=192°55'49" - 38,02m até o marco M.44; Az=199°59'47" - 186,03m até o marco M.45; daí, segue confrontando com Área 02 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita) com azimuth de Az=289°56'42" - 7,25m até o marco M.18; daí, segue confrontando com a lateral da Avenida Raposo Tavares do Bairro Capuava nos seguintes azimutes e distâncias: Az=19°59'39" - 156,22m até o marco M.2; Az=10°53'36" - 94,74m até o marco M.3; Az=05°59'50" - 123,00 até o marco M.4; daí, segue pela linha de chanfrado das Avenidas Raposo Tavares e Cunha Gago com azimuth de Az=83°39'51" e distância e 3,19m até o marco M.5, ponto inicial desta descrição". A Oficial.

-----  
Av-5-78.811: Goiânia, 11 de Maio de 2012. Certifico e dou fé, que para a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (APM) com 13.078,23m², destinada ao Sistema Viário, passou a ser objeto da matrícula nº 107.999, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

-----  
Av-6-78.811: Goiânia, 08 de Abril de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Documentação apresentada, originária da Av-4, retro, a Área de 89.668,52m², onde será edificado o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE ALTO DE CAMPINAS, está localizada entre a Avenida Raposo Tavares com Avenida Cunha Gago, no BAIRRO CAPUAVA, nesta Capital, sendo que citado condomínio possui a frente voltada para a Avenida Raposo Tavares. Escr.01. A Oficial.

-----  
Av-7-78.811: Goiânia, 14 de Julho de 2014. Certifico e dou fé, que ficam encerradas as matrículas nºs 80.928 a 81.330, e, matrícula nº 81.604, d/Circunscrição, conforme Requerimento dirigido a este Cartório pela Incorporadora e Construtora, Vaz Martins Imobiliária, Construção e Incorporação Ltda, datado de 10/07/2014, com firma reconhecida. Escr.01. A Oficial.

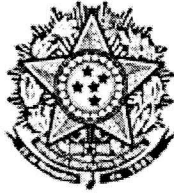
-----  
Av-8-78.811: Goiânia, 14 de Julho de 2014. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 10/07/2014, acompanhado do Instrumento Particular de Ré-Ratificação do Memorial de Incorporação Imobiliária do Condomínio

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Residencial Village Alto de Campinas, a Empresa, Vaz Martins Imobiliária, Construção e Incorporação Ltda, na qualidade de Incorporadora e Construtora, investida no que preceitua o Art. 31, lebra "b", Decreto 23569 de 11/12/33 e 3.995 de 31/12/41 e da Lei 4.591, de 16/12/64, por este instrumento RERRATIFICA o Memorial de Incorporação objeto do R-1, retro, ficando o mesmo alterado nos seguintes ÍTENS: 1º - No ITEM I do Memorial de Incorporação, onde se lê: Que é sendo a empresa **MATINGO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Capital, na Granja Santa Rita, s/n., no Bairro Capuava, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.548.908/0001-05, legítima possuidora, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, da totalidade de um quinhão de terras, correspondente à **ÁREA URBANA DE Nº 1**, situado na Fazenda Santa Rita, lugar denominado **BEBEDOURO E CAPUAVA**, localizada no perímetro urbano desta Capital, com a área de 102.746,75m², devidamente registrada nesse Cartório sob o número 78.811(matrícula); LEIA-SE: Que é sendo a empresa MATINGO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Capital, na Granja Santa Rita, s/n., no Bairro Capuava, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.548.908/0001-05, legítima possuidora, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, da totalidade de um quinhão de terras, correspondente à ÁREA URBANA DE Nº 1, situado na Fazenda Santa Rita, lugar denominado BEBEDOURO E CAPUAVA, localizada no perímetro urbano desta Capital, com a área de 89.668,52m², devidamente registrada nesse Cartório sob o número 78.811(matrícula); 2º No ITEM II do Memorial de Incorporação, onde se lê: com área total de 124.645,77m², sendo 42.491,55m² de área construída coberta(42.198,13m² de área privativa e 293,42m² de área de uso comum); 52.577,35m² de área privativa descoberta e 29.576,87m² de área de uso comum descoberta, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia., e especificações estabelecidas nos QUADROS da NBR-12721 da ABNT, em anexos, para arquivamento nesse Cartório, cuja construção será em condomínio, conforme a Lei nº 4.591/64; LEIA-SE: com área total de 111.595,05m², sendo 42.491,55m² de área construída coberta(42.198,13m² de área privativa e 293,42m² de área de uso comum); 39.526,63m² de área privativa descoberta e 29.576,87m² de área de uso comum descoberta, tudo de acordo com os especificações estabelecidas nos QUADROS I, II e resumo de áreas de frações ideais da NBR-12721 da ABNT, em anexos, para arquivamento nesse Cartório, cuja construção será em condomínio, conforme a Lei nº 4.591/64. 3º - O ITEM IV (DAS UNIDADES AUTÔNOMAS) do Memorial de Incorporação, passa a ter a seguinte redação: "Os Sobrados 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 397 e 401, terão cada um, área total de

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia  
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

106,4629m<sup>2</sup> de área de uso comum, com uma fração ideal de 319,5943m<sup>2</sup> ou 0,3564% da área do terreno. Os demais itens da Incorporação Imobiliário inicial, já registrada neste cartório, não sofreram modificações, ficando portanto ratificados. Escr.01. A Oficial.

-----  
R-9-78.811: Goiânia, 14 de Julho de 2014. Por Escritura Pública de Permuta de Imóveis Urbanos com Torna, lavrada em data de 21/10/2013, no Lº nº 554, às fls. 091/094, acompanhada da Escritura Pública de Ré-Ratificação, lavrada em 05/11/2013, no Lº nº 554, às fls. 199/vº, ambas do 6º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na presente matrícula, Matingo - Indústria, Comércio e Agropecuária Ltda, com interveniência anuência da Vaz Martins Imobiliária, Construção e Incorporação Ltda, TRANSFERIU à título de PERMUTA à Empresa, LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.723.452/0001-64, com sede na Avenida T-7, nº 371, Qda. R-34, Lt. 1-E, Setor Oeste, n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 14.773.001,42. Condições: As constantes na Escritura. Escr.01. A Oficial.

-----  
R-10-78.811: Goiânia, 15 de Julho de 2014. Por Cédula de Crédito Bancário nº 350015371 - Abertura de Crédito - Capital de Giro, acompanhada do Instrumento Particular Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, ambos firmados n/Capital, em data de 15/07/2014, a proprietária constante e qualificada no R-9, supra, na qualidade de devedora fiduciante, ALIENOU de forma resolúvel ao Credor-Fiduciário, FINANCEIRA ALFA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Alameda Santos, nº 466, 4º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.167.412/0001-13, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), a ser resgatada através de 12 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 15/08/2014, e a última no dia 15/07/2015, incidindo juros préfixados de 1,25%am, equivalente a 16,08%aa. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 30.000.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 15(quinze)dias. As demais condições constam na Cédula. Escr.01. A Oficial.

